



## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

### PORTARIA Nº 003/2024

**Dispõe sobre a nomeação do Núcleo de Segurança do Paciente e revoga a portaria 060/2019.**

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Núcleo de Segurança do Paciente, para definir e deliberar acerca de atividades estruturantes do processo de trabalho. O Núcleo deve identificar e estabelecer os riscos assistenciais associados aos processos de trabalho no Centro de Especialidades do CISMEPAR; Promover cultura de segurança, implementar ações de controle dos riscos bem como monitorá-los, atenuando e minimizando suas consequências com maximização dos resultados; Garantir boas práticas do serviço de saúde:

#### **I - São investidos na qualidade de membros titulares:**

**- Coordenador:**

GISELE ANDRADE MENOLLI

**- Relator:**

SHAIENE CRISTINA NEVES COSTA

**- Membros:**

DIANA MORTEAN FLORES FRANCO DE MOURA

IVANI LOPES DE OLIVEIRA SANTOS

MARISTELA CHINELLI

SUZANA POLETTI SILVA DA VEIGA

UIARA MORAES JOVEDY

VALEIRA TEREZINHA BRANDILIONE RODRIGUES

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 29 de janeiro de 2024.

**MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**

**Presidente  
CISMEPAR**